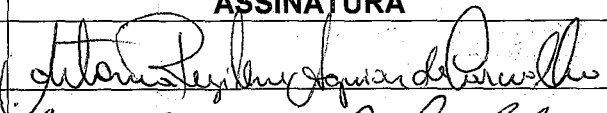
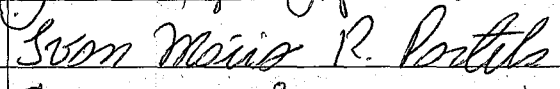
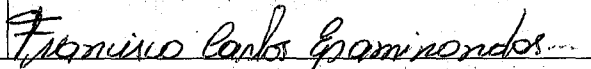
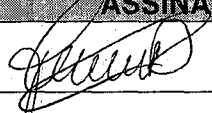
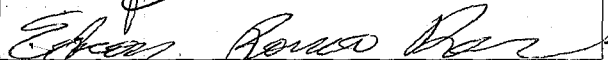


## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos 05 (cinco) dias do mês de Julho de 2017, às 16:00h (dezesseis horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: **PRESIDENTE:** Antonia Regilene Aguiar de Carvalho e seus **MEMBROS:** Ivan Mario Ribeiro Portela e Francisco Carlos Epaminondas Silva, e ainda os licitantes presentes a sessão **01 - Apolo Serviços e Construções Ltda. ME**, CNPJ: 13.766.379/0001-97, representada por seu procurador, o Sr. Francisco Ivan Rodrigues de Sousa, inscrito no CPF nº 936.667.803-34 e **02 - Construtora Santa Terezinha – EIRELI – EPP**, CNPJ: 27.004.063/0001-72, representada por seu titular, o Sr. Edson Ramos Rocha, inscrito no CPF nº 033.182.373-02. A Presidente da Comissão de Licitação consta em ata que apesar da empresa Construtora Santa Terezinha – EIRELI – EPP está inabilitada o representante da mesma se faz presente para acompanhar a sessão. Dando continuidade e com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº TP 0405.01/2017INF cujo objeto: Contratação de empresa para executar os serviços de pavimentação asfáltica nas vias públicas do município de Cariré, conforme projeto, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início informado que a fase de recursos já havia encerrado e ratificando, novamente, o resultado da habilitação antes divulgado sendo os licitantes **HABILITADOS:** MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI – ME, SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI, APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, DELTACON CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI – EPP, COPA ENGENHARIA LTDA e R.A CONSTRUTORA LTDA – ME. e licitantes **INABILITADOS** CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA, CNT CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI – ME, R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME. Em seguida a Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes de propostas dos licitantes devidamente habilitados, que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se as propostas atendem às exigências contidas na referida TOMADA DE PREÇOS, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo foi declarada classificada as propostas. Dando continuidade a Comissão procedeu com a leitura das propostas tendo a empresa **APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** apresentado o valor de R\$ 446.331,25 (quatrocentos e quarenta e seis mil e trezentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), a empresa **COPA ENGENHARIA LTDA** apresentado o valor de R\$ 444.430,16 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e trinta reais e vinte e cinco centavos), a empresa **DELTACON CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI – EPP** apresentado o valor de R\$ 381.409,30 (trezentos e oitenta e um mil e quatrocentos e nove reais e trinta centavos), a empresa **MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI – ME** apresentado o valor de R\$ 359.711,80 (trezentos e cinquenta e nove mil e setecentos e onze reais e oitenta centavos), a empresa **R.A CONSTRUTORA LTDA – ME** apresentado o valor de R\$ 423.045,46 (quatrocentos e vinte e três mil e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) e a empresa **SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI** apresentado o valor de R\$ 378.299,65 (trezentos e setenta e oito mil e duzentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos) conforme propostas anexadas aos autos. A Presidente então questionou aos licitantes presentes se teriam algo a acrescentar tendo os mesmos respondidos que não. Em seguida a Presidente resolveu suspender a sessão para que sejam analisadas as propostas pelo setor de engenharia de forma minuciosa e que o resultado do julgamento das propostas e a aceitação das mesmas seria publicado pelos mesmos meios do termo

inicial. A Presidente perguntou aos presentes, se tinham algo mais a questionarem tendo os mesmos respondidos que não. Nada mais havendo a ser consignado em ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante presente e encerrada a sessão. Cariré/Ce, 05 de Julho de 2017.

| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO |                                     |  |
|----------------------------------|-------------------------------------|--|
| FUNÇÃO                           | NOME                                | ASSINATURA   |
| Presidente:                      | Antonia Regilene Aguiar de Carvalho |  |
| Membro:                          | Ivan Mario Ribeiro Portela          |  |
| Membro:                          | Francisco Carlos Epaminondas        |  |

| EMPRESAS PARTICIPANTES / PRESENTES                                       | ASSINATURA  |
|--|---|
| - Apolo Serviços e Construções Ltda. ME<br>CNPJ: 13.766.379/0001-97      |  |
| - Construtora Santa Terezinha – EIRELI – EPP<br>CNPJ: 27.004.063/0001-72 |  |